



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO EM NOTÍCIAS

Em 06 de Setembro de 2007

DECRETO Nº. 7841, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE - SEMCID".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID, no valor de R\$ 2.143.352,38 (Dois milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam

alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes dos Convênios 2592.0198.337-20/06 e 2592.0200.478-97/06 CEF/MINIST. CIDADES.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU
O PREFEITO

DECRETO Nº 7841

Principal da Cidade

Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
4.90.51	16		1.000.000,00
4.90.51	16		1.143.352,38
Total		0,00	2.143.352,38

ARIAS

J. Luis

Nº 3811/06

Nº 3739/05

Nº 3820/06

J. Decreto

Nº 4618/04

República

Em 04/09/2007